



PORTARIA 031/2018

Instaurar sindicância para apuração de conduta irregular.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

INSTAURAR SINDICÂNCIA para apurar fatos, segundo ocorrência narrada por servidor lotado na Escola Municipal Dr. Marcelino Nogueira, a qual deverá estar concluída no prazo máximo de 30 (trinta dias);

Para compor a comissão processante fica nomeada a Sra. Regina Cruz Lorenzetti, que a presidirá, Sra. Fernanda de Souza Brito (Secretária) e Sra. Evanir Pereira (Membro).

Delega-se poderes à comissão para colher depoimentos das pessoas as quais se vislumbrar conhecimento a respeito dos fatos, bem como requisitar informações, promover diligências e tudo mais que seja necessário para a elucidação dos fatos.

Após a conclusão dos trabalhos, decidir-se-á sobre a medida cabível a ser tomada em face ao fato e seus envolvidos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de Março do ano dois mil e dezoito.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
Prefeito Municipal